



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 438, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011; que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **MEDELYN DA CRUZ CARNEIRO** mat. n.º 1019, investida no cargo em comissão de Coordenadora de Serviços e Vigilância em Saúde e Vetores, portadora da CNH, registro n° 03118556807, categoria "AB" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/12/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeiturabovistadosul

